

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 069/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, sendo **aprovado** por oito (8) votos favoráveis dos Vereadores, registradas quatro (4) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 19 / 11 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

